

PUBLICADO DOC 19/06/2008, PÁG. 83

PARECER Nº 0720/2008 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 034/2008**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que visa instituir a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Doação de Dentes Humanos", a ser comemorada anualmente na segunda semana de maio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adaptar a propositura às regras de técnica legislativa (fls. 06/07).

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura é meritória, reveste-se de interesse público e deve prosperar, eis que a instituição da "Semana Municipal de Conscientização a Doação de Dentes Humanos" tem importância no sentido de divulgar a doação de dentes ainda muito desconhecida na sociedade e, com isso contribuir para incentivar esse tipo de doação.

Com efeito, o aumento da oferta de dentes doados contribuirá para eliminação do comércio ilegal, estimulará a consciência ética da oferta de dentes, facilitará estudos e pesquisas, diminuirá o risco de infecções cruzadas, em razão do manuseio indiscriminado de dentes extraídos, e conscientizará os indivíduos sobre a importância dos dentes como órgãos.

Podemos afirmar ainda, que os dentes doados têm grande utilidade em transplantes para pessoas que perderam seus dentes por cáries ou traumas. A utilização desses dentes em transplantes vem sendo muito utilizada porque o dente natural é mais liso e desgasta igual aos outros, além de ser esteticamente melhor do que o feito de resina. O transplante de dentes naturais também sai mais barato porque o material usado (o dente natural) é de graça, e não há risco de rejeição. O máximo que pode acontecer é o dente descolar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 18/06/08.

José Ferreira Zelão - Presidente

Noemi Nonato - Relatora

Atilio Francisco

Carlos Neder

Cláudio Prado

Mário Dias

Natalini